ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 12 DE DEZEMBRO. N.º 268.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Damaso Pap. Audien. do Juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
12 Terça S. Justino Martir. Relação de m. e aud. do J. dos O. de t.
13 Quarta S. Lusia V. M. sessão da Thesouraria Publica.
14 Quinta S. Angelo abade. Relação etc.
15 Sexta S. Eusebio B. M. audien. sessão da Thes. Pub. etc.
16 Sabado as Virgens d'africa Relaç. de m. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
17 Domingo 3. do advento S. Bartolomeu,

Mare' cheia para o dia 12 de Desembro
As 6 horas e 30 m. da m. e 6 h. 51 m. da tarde

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses N. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Desembro 11.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1½ por ojo
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 18 de setembro de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr 1.º Secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum officio do primeiro Secretario da camara dos deputados, partecipando q' a mesma camara adoptou as emendas do senado a resolução, que regula os direitos que deve pagar a sociedade de mineração do Gongo Soco, e vai dirigi-la a sancção. Fica o Senado inteirado.

Dous officios do mesmo acompanhando o projecto de lei que dá providencias para melhoramento do meio circulante, o qual vai a imprimir, e a commissão de fasenda: e o projecto de resolução, declarando que Paulo Antonio de Faria esta' no goso dos direitos de cidadão brasileiro, que he remettido a commissão de constituição.

O Senhor Presidente declara que o senado entra em sessão secreta, e suspende a publica as 10 horas e trez quartos.

As duas horas continuando a sessão, o Snr. Presidente declara que a manhã havera' sessão, e marca para ordem do dia as materias dadas, começando pela resolução, que annulla a lei da assemblea provincial de Minas Geraes.

Levanta-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 18 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhãa procede-se achamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão do artigo primeiro do projecto vindo do Senado sobre importaçao de escravos com a seguinte emenda apoiada do Snr. Rebouças.

« Prohiba-se a importação ao Brasil e no seu territorio todo o commercio de cativos ou escravos africanos buçaes ou novos, livres ou forros ou libertos.

He apoiada a seguinte emenda do Snr. Resende:

« Suprimão-se o artigo primeiro e seus paragrafos.

O Snr. Martim Francisco diz que, ha dias, foi apoiado o adiamento desta discussão proposto pelo Snr. Hollanda Cavalcanti, para que fosse convidado o Snr. ministro das relações estrangeiras; vencido este addiamento, convidou se ao Senhor Ministro, que respondeu não poder comparecer por achar-se doente. O orador, persuadido de que este projecto directa ou indirectamente pode ferir nossas relações com a inglaterra, em consequencia da convenção de 1826, propõe que o projecto seja remettido a commissão de diplomacia, para esta dar seu parecer e informar a camara em que este projecto pode mais ou menos offender esta convenção. Em apoio deste seu requerimento lembra que a discussão deste projecto, qualquer que seja seu resultado, não pode deixar mais ou menos de traser consequencias funestas, e, elle orador, quer que a camara marche neste negocio com toda a prudencia e circunspecção. Remette por tanto a mesa o seguinte requerimento:

« Que se remetta este projecto a commissão de diplomacia para que esta interponha seu parecer sobre o que possa o mesmo projecto ter de offensivo a convenção de 1826.

He apoiado o adiamento na forma pedida, e entra em discussão.

Depois de ser sustentado o requerimento, pelo Senhor Resende, he posto a votos e approvado.

Continua a discussão do parecer a cerca de Victorino Jose da Rosa, que havia ficado addiado por se entrar na discussão do projecto do senado.

O Snr. Rebouças, depois de motivar, remette a mesa a seguinte emenda:

« Que se defira ao supplicante, por meio de huma resolução, na seguinte forma: — A assemblea geral legislativa resolve: « Artigo unico. Fica dispensado o lapso de tempo a F., para que possa interpor recurso competente da decisão de que se queixa. Salva a redacção.

He apoiada e entra em discussão.

Depois de fallarem os Snrs. Visconde de Goiana, Barreto Pedroso, Rebouças, Souza e Oliveira, e Carneiro Leão, da se a materia por discutida.

Approva-se o parecer da commissão, e julgão se prejudicadas as emendas.

O Senhor Resende, observando que ha objectos de grande importancia a tratar, e entre outros o credito pedido pelo governo pede que o Senhor presidente proponha a camara se convem em que haja a manhã sessão, apesar de ser dia santo.

Decide-se pela afirmativa, por huma quasi unanimidade de votos.

O Snr. presidente da' para ordem do dia a resolução n. 129, o projecto n. 102 sobre a Snra. Duquesa de Bragança, as resoluções numeros 48 e 165, e o mais q' vinha para hoje.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Havendo o Regente em Nome do Imperador por Decreto de 3 de Novembro do corrente anno, demittido a V. S. do Commando das Armas desta Provincia, e sendo eu auctorisado pelo Governo Imperial em Aviso da mesma data, que por copia se lhe remette, assignado pelo Secretario desta Presidencia, para nomear um Official Militar, que exerça dito Emprego, em quanto defenitivamente naõ for provido pela Repartiçaõ compettente, ordeno a V. S. haja de o passar ao Major de 1. linha Antonio Pedro de Sa' Barreto, a quem na data de hoje tenho nomeado para o exercer intirinamente.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Dezembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos.

— Tendo sido despensado do Commando das Armas desta Provincia o Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, por Decreto de 3 de Novembro deste anno, e sendo este Governo auctorisado por Aviso da mesma data para nomear um Official Militar, q' o substitua, em quanto o Governo Imperial o não provê; partecipo a V. S., que o tenho nomeado interinamente para o exercicio d'aquelle Emprego, cumprindo que se apresente quã to antes nesta Secretaria a fim de prestar o devido juramento, para principiar a servir.

Deos Guarde a V. S. Palacio do G. de Pernambuco 7 de Desembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Major Antonio Pedro de Sa' Barreto.

— Tendo de marchar para o Rio Grande de S. Pedro do Sul o Batalhaõ 7.º de Cassadores de 1. linha, em consequencia de ordem que esta Presidencia recebeu do Governo Imperial, e convindo que dito Batalhaõ seja Commandado por um Tenente Coronel habil na Arma de Cassadores, e de confiança do Governo, nomeio a V. S. para tomar o Commando do dito Batalhaõ, visto que em sua pessoa se encontraõ as precitadas qualidades, o q' nesta data Communico ao Commandante das Armas desta Provincia para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Dezembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho.

— Tendo esta Presidencia nomeado o Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho para Commandar o Batalhaõ 7.º de Caçadores de 1. linha, que deve marchar para a provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, em consequencia de ordens do Governo Imperial, assim se partecipa a V. S. para seu conhecimento, e direcçaõ. Esta Presidencia muito louva ao actual Major Commandante Felippe Duarte Pereira o bom estado da desciplina e subordinaçaõ, em que sempre conservou dito Batalhaõ, e ordena que elle fique desligado para ser empregado em outra Commissaõ.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Dezembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Ignacio Correia de Vasconcellos.

— Tendo V. S. sido nomeado na data deste para Commandar o Batalhaõ 7.º de Caçadores de 1. linha, que quanto antes deve marchar para o Rio Grande de S. Pedro do Sul, a fim de debellar os rebeldes, que ali ousaraõ levantar o estandarte da anarquia e guerra civil, e te Governo ha por bem dispensar V. S. do Commando do Corpo Policial, e da Instrucçaõ Geral da G. N. deste Municipio; e louvando muito os bons serviços prestados por V. S., em um e outro Cargo, ordena-lhe, que haja de passar o Commando do mencionado Corpo ao respectivo 2.º Commandante Geral Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, a quem nesta data se officia a respeito.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Desembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho.

— Havendo sido despensado do Commando do Corpo Policial desta Provincia o Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, em consequencia de ter sido nomeado para marchar com o Batalhaõ 7.º de Cassadores de 1. linha para o Rio Grande de S. Pedro do Sul, nomeio a V. S. para Commandar interinamente o mencionado Corpo, e espero de sua pericia, e habelidade, que sob suas ordens continuara' elle a merecer como ate agora a confiança e consideraçaõ deste Governo.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Go-

verno de Pernambuco 7 de Desembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, 2.° commandante Geral do Corpo de Policia.

Officio — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, auctorisando-o para fretar 3 Navios que demandem menos de 14 pes d'agoa que possaõ transportar 300 a 400 praças, a fim de nelles se faser embarcar o Batalhaõ 7.° de Cassadores de 1. linha que tem de seguir para a Provincia do Rio Grande do Sul; e ordenando que logo que tiver concluido o fretamento, mande faser nos referidos Navios os arranjos, que forem precisos para a Tropa para os quaes sera' fornecida pela Thesouraria a necessaria somma.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o contheudo no precedente officio, e ordenando-lhe que ponha a disposiçaõ do Inspec. do Arsenal de Marinha a necessaria somma para as despesas do fretamento, e arranjos dos Navios.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, communicando-lhe, que o Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho foi despensado da Instrucçaõ Geral dos Corpos da referida Guarda Nacional.

Dito — Ao Major Antonio Pedro de Sá Barreto, dispensando-o da Commissaõ de Instructor Geral das Guardas N. do Cabo, por ter de ser empregado em outra Commissaõ.

Dito Circular — As Camaras Municipaes da Provincia, ordenando em virtude do Aviso expedido em data de 19 de Outubro do corrente anno pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, que façaõ convocar os Eleitores da 4 Legislatura e proceder impreterivelmente no dia 11 de Fevereiro do futuro anno de 1838 a eleiçaõ de dous Deputados por esta Provincia a Assemblea Geral Legislativa, em lugar dos Exmos Snrs. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, e Sebastiaõ do Rego Barros, por haverem entrado para o Ministerio.

Dito dito — Aos Collegios Eleitoraes da Provincia sobre o mesmo objecto.

Expediente do dia 9.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Exc. em data do 1.° de Dezembro corrente, em que ponderando a urgente necessidade de pagar os vencimentos dos Empregados e Tropa dessa Provincia, pede que por este Governo se expeçaõ as necessarias ordens á respectiva Thesouraria, para que acceite as Letras, que a dessa Provincia passar até o valor de doze contos de reis por conta dos seus rendimentos, que aqui se estaõ arrecadando, ou de futuro se arracadarem; tenho de declarar a V. Exc., que essa Thesouraria poderá sacar até a mencionada quantia, e que para esse fim se haõ expedido as convenientes ordens. — Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Dezembro de 1837. Illm. e Exm. Sr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes, Presidente da Provincia das Alagoas. Francisco do Rego Barros.

— Illm. e Exm. Sr. — Posto que em officio de 6 do corrente eu consultasse a V. Exc. se podia dispensar a Força que ahi existe para reunir-se ao Batalhão 7.° de Caçadores a que pertence, e com elle marchar para o Rio Grande do Sul; comtudo agora cumpre-me participar a V. Exc., que naõ se podendo dispensar parte alguma da Tropa de Linha desta Provincia segundo as novas, e mui terminantes Ordens do Governo Imperial, eu passo a providenciar o transporte da referida Força, e em consequencia rogo a V. Exc. a expediçaõ de suas ordens para que ella esteja prompta a embarcar logo que chegue a embarcaçaõ que a for buscar. Outro sim tenho de rogar a V. Exc. o favor de fazer enviar ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, o incluso officio, que versando sobre o mesmo objecto, urge a maior brevidade na sua entrega. — Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Dezembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Bazilio Quaresma Torreão, Presidente da Provincia da Parahiba. — Francisco do Rego Barros.

— Illm. e Exm. Sr. — Tendo recebido as mais terminantes ordens do Governo Imperial para faser marchar toda a Tropa de Linha desta Provincia para o Rio Grande de S. Pedro do Sul, e naõ podendo dispensar-se a Força que nessa Provincia existe pertencente ao Batalhaõ 7.° de Caçadores, cumpre-me rogar a V. Exc. que haja de dar as providencias necessarias, para que ella esteja pronta a embarcar, logo que chegue o transporte, que para esse fim heide mandar com a maior brevidade. Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Dezembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte. — Francisco do Rego Barros.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, enviando lhe um officio do Exm. Presidente das Alagoas acompanhado de outro do Inspector da respectiva Thezouraria, a fim de que dê com a possivel brevidade os esclarecimentos que elles exigem acerca dos Direitos Provinciaes d'aquella Provincia, recebidos nesta.

Dito — Ao mesmo, para aceitar as letras que a Thesouraria das Alagoas sacar até a quantia de 12 contos de reis por conta dos rendimentos d'aquella Provincia que nesta se tem arrecadado, ou se arrecadarem.

Dito — Ao mesmo, partecipando-lhe que o Major Antonio Pedro de Sá Barreto, foi despensado do exercicio de Instructor da G. N. do Municipio de Santo Antaõ.

— Igual partecipaçaõ foi derigida ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de S. Antaõ.

Dito — Ao Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, respondendo-lhe, que pode entregar o Commando das Armas ao Coronel Aleixo José d'Oliveira para servir interinamente até que se apresente o Major Antonio Pedro de Sá Barreto, nomeado para o referido Commando.

— Illm. Sr. — A vista da resposta por V. S. dada em seu officio de 7 do corrente, ao que em data de 6 lhe foi ordenado por esta Presidencia, tenho ainda de dizer-lhe, que embora a ordem que V. S. teve para dar o Destacamento, naõ se referisse ao Titulo 5.° da Lei de 18 de Agosto de 1831, deve V. S. informar, se de sua parte foi ou naõ satisfeita a disposiçaõ do citado Titulo, o que espero que faça hoje mesmo. Deos G. a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Dezembro de 1837. — Francisco do Rego Barros. — Sr. Coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello, Commandante Superior, Interino das G. N. do Recife.

Dito — Ao Prefeito da Commarca de Nazareth, agradecendo-lhe os sentimentos que manifesta em seu officio de 7 do corrente mez sobre a Presidencia, e concedendo lhe os oito dias de licença que pelo mesmo officio pede para vir a esta Capital.

Portaria — Ao Inspector Interino d'Alfandega para receber, e ter em boa guarda a fim de serem remettidos na primeira occasiaõ ao Exm. Ministro dos Negocios Estrangeiros, os 2 massos com livros, e um com Despachos que lhe haõ de ser entregues pelo Capitaõ do Bergantim Sardo denominado — Daniele.

Dita — Ao Director do Arsenal de Guerra, para receber de José Joaquim Catumba, e do Soldado de Policia Francisco Urbano, 16 armas granadeiras arruinadas, que remetteu o Prefeito da Comarca do Bonito, e as mandar concertar, entregando entretanto ao referido Soldado igual numero de tres armas das que houverem prontas no mesmo Arsenal.

Dita — Ao Commandante da Fortaleza do Brum para as 10 horas do dia 11 do corrente comparecer no Palacio do Governo a fim de tratar de negocios do Publico Serviço.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5.

Illm. e Exm. Snr. — Com os dous mappas da Força da Guarda Nacional aquartelada, e detalhe do serviço diario da Guarniçião, tenho satisfeito o que V. Ex. nesta occasiaõ exigio pelo seu officio que acabo de receber, e ordem vocal, cumprindo-me só de mais diser, que a organisação deste destacamento da Guarda Nacional, e as ordens do antecessor de V. Ex. a respeito, achará V. Ex. em os officios de 18, e 25 de Outubro passado.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Cõmando das Armas de Pernambuco 5 de Desembro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. — Ignacio Correia de Vasconcellos.

Dia 6.

Illm. e Exm. Senhor — Aos esclarecimentos que hontem em meu officio dei a V. Ex. só passo a acrescentar, que a intelligencia que entre mim, e o Commandante Superior interino da Guarda Nacional do Municipio houve, foi tio somente a respeito da promptificacão do quartel que tinha de receber aquelle destacamento, objecto de não pequena dificuldade nesta Capital, e que por isso fui obrigado a faselo a quartelar conjunctamente com a companhia de Artifices, onde ainda existem muito apertados: o que não tratei em meu dito officio, por me parecer objecto extranho de quanto V. Ex. de mim exigia, o que agora satisfaço.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 6 de Desembro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia -- Ignacio Correia de Vasconcellos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 267.

CORREIO.

O Brigue Escuna Oliveira recebe as malas para o Rio Grande do Sul, e Rio de Janeiro no dia 14 as 10 horas da manhãa.

O Pataxo Maria Luisa do qual he Capitaõ Manoel Pereira de Sa' sai para o Aracaty no dia 20 do corrente.

O Brigue Izabel recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 13 as 11 horas da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 8 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino por esta Prefeitura os individuos seguintes: Domingos Alves da Costa, e Josquim de Sousa Couto, brancos, pela 1. patrulha do Corpo Santo, por contravençaõ das posturas da Camara Municipal; Vicente Ferreira de Paiva, Antonio Ramos de Sousa, Luiz Jose do Nascimento, Marianno Guilherme da Silveira, pardos, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, para recrutas; Francisco da Conceiçaõ, preto, pela 1. patrulha do Carmo, por ebrio; Vicente Ferreira de Sousa tambem preto, por um soldado de Policia, por desordem; Antonio Luiz, pardo, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por espancar a uma mulher; Manoel Joaquim Correia, tambem pardo, por um soldado de Policia, por estar ebrio, e deitado sobre uma calçada sendo ja 2 horas da manhãa; Antonio Felix dos Anjos tambem pardo, pelo mesmo Sub-Prefeito de S. Antonio, para recruta; Candido, preto, escravo de Manoel de Sousa, pelo Commandante da 2. patrulha da Boa vista, por ser encontrado sem destino; Manoel da Vera Cruz, e Paula Francisca de Mello, pardos, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, esta por furto de umas peças de oiro, e aquelle por ma' conducta; e Francisco da Silva, tambem pardo, pelo Sub Prefeito de Jaboataõ, pelo mesmo motivo.

O Sub Prefeito do Recife participa, que pelas 7 horas da noite do dia 7 do corrente um preto, escravo de Francisco Augusto da Costa Guimaraens, dera huma facada em Manoel Gonçalves da Cruz Junior, na occasiaõ de se pertender prendel-o, por estar fugido, o que se naõ pode effeituar, por se haver elle lancado ao mar em Fora de Portas, e atravessado a nado para Santo Amaro; e o Sub Prefeito de Santo Antonio partecipa igualmente, q' hontem pelas 4 horas da tarde fora ferido com uma facada o Indio de nome Jose Antonio, pelo preto Francisco, escravo de Joaquim de tal, que tambem se naõ pode prender. Tendo havido hontem pelas 10 horas da noite um principio de incendio no telhado de uma casa da rua do Cabugá', foi immediatamente extincto, sem que causasse o menor prejuiso.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 9, e 10.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex., que foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Rofino Jose dos Santos, Venceslau Jose da Costa, brancos, Luiz dos Anjos Torres, Angelo Ferreira da Silva, e Theotonio da Silva Paes, pardos, pelo Sub Prefeto da Freguesia de S. Antonio, para recrutas, Antonio, e Romaõ pretos, e escravos, pelo mesmo Sub Prefeito, este por insulto feito a um sugeito em sua taberna, e aquelle por ser encontrado depois de meia noite; e Joaõ Sabino, e Luiz, tambem pretos, este pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr de Olinda, por ter sido o que dera uma facada em Manuel Gonçalves da Cruz em o dia 8 do corrente; e aquelle pelo Sub Prefeito dos Affogados por briga.

He o que consta das partes hoje recebidas.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do R.° 9 e 10 de Dezb.^ro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

4.ª Sessaõ ordinaria de 13 de Novembro de 1837.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Doutor Cintra, Barros, Chaves, Sousa, e Paes d'Andrade; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario declarou naõ haver expediente.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ, e mandaraõ faser a presente em q' assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Silva, Pro Presidente. Doutor Cintra, Doutor Paes de Andrade, Chaves, Sousa, Barros.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

5.ª Sessao' ordinaria em 11 de Novembro de 1837.

Presidencia do Sr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessao' estando presentes os Srs. Vereadores, Ferreira, Passos, Maciel Monteiro, Rezelles e Albuquerque; faltando com causa os mais Srs.

E lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Exm. Snr.

Presidente em que participa haver criado um Esquadraõ de Cavallaria neste Municipio e no de Iguarassu' e que esta Camara de acordo com a de Iguarassu' marquem aparada do mesmo: inteirada.

O Snr Presidente nomeou uma Commissaõ composta dos Srs. Veriadores Passos, e Laage Junior para reverem as contas do Procurador; do trimestre ultimo do anno financeiro corrente.

Nesta mesma Sessaõ foi nomeado para Secretario do Promotor das G. N. deste Municipio o Cidadaõ Fermiano Jose Rodrigues Ferreira em lugar de Antonio Pereira Barros, por este haver passado para Alferes de fileira; para o que se officiasse ao Exm. Snr. Presidente pedindo sua aprovaçaõ.

Foi presente um requerimento de D. Marcelina Angela de Castro Aguiar, o qual a Camara ficou de responder a S. Exc. officialmente.

Houverao' varios requerimentos de partes que forao' despachados e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessao'. De que fiz a presente. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Ferreira. Passos. Maciel Monteiro. Rozelles. Albuquerque.

Esta' conforme.
O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei &c.

Faz saber, que em consequencia das ordens de S. Ex. o Senhor Presidente da Provincia, e em virtude do aviso de 24 de Setembro p. p. do corrente anno expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio se hade proceder no dia 22 de Abril do anno p vindouro de 1838 e nos termos da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834 a Elleiçaõ do novo Regente, que devera' ser feita pelos Elleitores da presente Legislatura, e a sua ultima apuracaõ sera' em Assemblea Geral antes de finda a sessaõ ordinaria.

Pelo que esta Camara pelo presente Edital convida aos Elleitores de seu Municipio da presente Legislatura, para que compareçaõ na Cathedral desta Cidade no dia determinado, cujos Elleitores são das Freguesias seguintes: Sé, S. Pedro Martir, Poço, e S. Lourenço da Matta.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente, que vai assignado pelo Presidente, e sellado com o sello da Camara.

Olinda em Sessão de 29 de Novembro de 1837.

Jose Joaquim de Almeida Guedes.
Presidente.

Jose Joaquim de Figueredo.
Secretario.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

A Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos manda pelo presente faser sciente a todos os seos foreiros para que no praso de 30 dias contados da data deste venhaõ pagar na casa de suas sessoens os foros que se acharem a dever sob pena de se proceder na forma da Lei contra os que o contrario praticarem.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos em o 1.° de Dezembro de 1837.

J. M. da Cruz.
Escriptorario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A Monarchia e a Republica, ou a questaõ de principios que desde 1831, ou talvez mesmo desde 1822 agita o Brasil, e desde a dacta de 12 de Outubro de 1835 parece desenvolvida e em campo para disputar se o triunfo, he hum espectaculo de vergonha e de dor para o Brasil, que muito claramente com a eloquencia muda do seu fisico, e circunstancias peculiares, disse bem alto á todos os seus filhos no momento da Independencia, — Eu devo ser o que sou. — Mas ouviraõ-no elles?

O carro da revoluçaõ poz se em movimento em 1831, e se ao principio lhe ouviraõ guinchar — regeneraçaõ, Monarchia, liberdade; — muitos predisseraõ, que isso naõ era mais que as voses sufocadas de republica: o carro da revoluçaõ trouxe ao Brasil novas notabilidades, mesmo algumas antigas subindo a elle pozeraõ se novas mascaras, alguns identificaraõ se com ellas, e depois que a força de intrigas e de cabalas nas eleições conseguiraõ vencer e subir, depois que senhorearaõ o mando supremo alguns daquelles que dirigiaõ o carro, ouvio-se o echo de monarchia intercortado algumas vezes com o de republica; verificados os precentimentos dos bons patriotas, e a machina social Brasileira mutilada em muitas de suas partes, voltando-se em contra direcçaõ as rodas para huma contra-acçaõ politica, que annuncia huma total dissolucçaõ. Qual será o Brasileiro de boa fé, que naõ conheça a ruina da Patria, que naõ deseje de todo o coraçaõ a ordem, que com seu contingente naõ reforse o elemento da uniaõ? Mas poder-se á conseguir esta nutrindo dous partidos essencialmente oppostos? A desordem ha sido publica em todos os ramos da Administraçaõ, seria pois impossivel conservar em perfeito movimento o corpo cuja cabeça andasse tonta; nem que este deixasse de sentir novos estremecimentos se por hum milagre aquella se reorganisasse. Eis a origem da revoluçaõ da Bahia.

Cada huma das tres Administrações que se tem succedido no Brasil depois de 7 de Abril, tem sido saudada por huma revoluçaõ: a Regencia trina pela do Pará, a Regencia Feijó pela do R. Grande do Sul, a Regencia Interina pela da Bahia: saõ sentinellas que o demagogismo vai collocando em pontos para naõ perder o campo Brasilico: todas saõ procedidas do receio de que se cohibaõ as desenvolturas politicas. Tanto basta, para que os Brasileiros se persuadaõ da necessidade que tem de se darem hum Governo energico. A machina social Brasileira, todos o reconhecem, está totalmente desconcertada: conheceraõ se muito pouco os homens e as cousas, (fallamos com quem nos entende) se com taes homens e com taes cousas se pertendia estabelecer ordem, subordinaçaõ, e regras sociaes. Nem os homens, nem as cousas saõ mais do que pedaços imitados da revoluçaõ mestra de 1791, nem os homens de taes pedacinhos saõ proprios para organisar hum massisso de materia monarchica: a experiencia o comprova. De Monarchia Constitucional, a Monarchia federativa, e destas a projectos de Monarchia Americana, e Monarchia barata, se tudo isto, excepto a Monarchia Constitucional naõ saõ sofisces, palavras vans para encher gazetas, e as orelhas de estupidos tapuias, tem sido entaõ o envoltorio de grandissimas velhacadas, que haõ de dar na cabeça de seus proprios pregadores.

Hum montaõ de leis, n'hum campo sem o sombrio ameno dos costumes, o que deve succeder? Arderem as leis, os costumes cada vez mais se corromperem; as riquesas desapparecem, a honra nacional se ofusca, o crime ergue a negra fronte, sacrificamos os commodos, derramamos o sangue, naõ temos Patria, e a revoluçaõ nos devora! Foraõ poucos os nossos trabalhos com o Pará, naõ bastavaõ tantos sacrificios para com o R. G. do Sul, a Bahia nos chama e nos implora!... Ah! he preciso cortar esta raiz: he preciso estar bem certo, que naõ pode existir por muito tempo esta temporal de revoluções: ou nós sucumbiremos nellas, ou hum mundo novo tem de apparecer no Brasil.

— Vimos muito de relance (porque ainda nos naõ foi possivel obter) hum Diario da Bahia, em que o expediente do Governo intruzo, occupando quase huma pagina, contem unicamente ordens ao Thezouro mandando dar á diversos sugeitos aos 2, aos 3, e aos 4 contos de reis tudo para — certas determinações —: avaliamos em perto de 30 contos as parcellas que se mandaraõ dar, porem consta-nos que muito maior quantia se tem sacado do Thezouro para os mesmos fins patrioticos, — certas determinações —. Dizem que os revoltados acharaõ no Thezouro mais de 500 contos de réis: bem! ouvimos exclamar: Quando elles se evaporarem em certas determinações, o cerco da Cidade deve deixar entrar a giribita: basta, porque foi o que nos bastou para acabar a Septembrizada.

ARTIGO COMMUNICADO.

A civilidade foi em todas as occasiões a norma das relações sociaes, o ritual da decencia publica, quando se dispensaõ de proprio arbitrio aquelles termos que a etiqueta tem sancionado, falta-se positivamente a urbanidade civil, commette-se huma vilania, e talvez occasião se offereça, em que a vilania equivalha hum acto criminoso. O homem de caracter baixo sempre he malvisto da sociedade, porque a sociedade presa as mesuras, tanto quasi como o merito, e por maiores que sejaõ as virtudes, de que se adorne o homem desabrido, elle viverá sempre isolado. Ora a incivilidade, que he aborrecivel no individuo, naõ póde deixar de ser se naõ acintosa quando se dá em huma Corporaçaõ. Vou produzir o facto com o qual este preambulo tem affinidade.

Foi publico nesta Capital a molestia do Exm. e Rm. Sr. Bispo Diocesano, os dias do exemplar Prelado estiveraõ em perigo, a attençaõ publica se desvelou pelo restabelecimento da S. Exc. Rma., e no meio de seus padecimentos, S. Exc. teve o consolador lenitivo de ver em redor do seu leito a porçaõ mais grada de suas ovelhas, tanto ecclesiasticos como seculares: aquelles que naõ podiaõ hir mesmo cumprimentar em pessoa, se fasiaõ lembrar pelos assistentes de S. Exc.: todos os Parochos, todas as Communidades foraõ assiduos em seus disvellos, e nas suas Preces ao Todo Poderoso: foi patente o interesse geral que se tomou pelo restabelecimento do virtuoso Pastor. Eis o premio mais precioso de sua bondade, de sua lhaneza, de fraternidade que elle naõ reserva para o Grande em despeito dos pequenos. No meio de tudo isto, a intriga bateo suas azas negras e salpicou do seu fel.

Quem diria que huma corporaçaõ, a primeira, que por dever, e decencia deveria ser deligente a comprimentar seu Prelado se deixasse ficar acintemente impassiva!? Longe de a classificar, longe de lhe irrogar denominações odiosas, lastimamos muito profundamente o espirito de intriga, que tanto no geral, como em particular nos devide, massacra, e devora. He para lastimar, que quem deveria dar exemplos de fraternidade, de illustraçaõ e virtudes, ao contrario de se ao Publico exemplos de insobordinaçaõ e soberba! Ficou-lhes o remorso da sua mesma obra.

Z.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

Achando se vendidos metade dos bilhetes, e querendo a I mandada marcar o dia em que devem correr as rodas, roga-se aos amadores de um tal jogo hajaõ de compraçem o resto; podendo se affiançar ao publico, que naõ passará do dia 7 de Janeiro do anno proximo futuro, e talvez antes.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ José Carlos Teixeira faz sciente, que ninguem faça negocio algum, com uma letra da quantia de 704 850 rs. em moeda corrente, sacada pelo o annunciante, e acceita por José Francisco Ribeiro de Souza, em 10 de Julho do corrente anno, a 9 mezes precisos, cuja letra se acha perdida, e o acceitante ja está prevenido para a não pagar senaõ ao annunciante.

☞ Aluga-se uma casa para se passar a festa na passagem da Magdalena pegada ao pé da ponte, a qual tem muitos commodos para uma familia, por ter duas grandes salas, 5 quartos, e um pequeno quintal com cacimba; quem a pretender, dirija-se a rua da cadeia do Recife, loja do Barão.

☞ Quem quizer dar 200$000 com 50$000 de premio, por espaço de 6 mezes, garantindo-se com uma letra passada pela mesma pessoa que os quer, dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 16, junto a venda da quina do beco do Amorim, que se dirá quem os quer.

☞ O abaixo assignado proprietario do passo Guiquia pelo presente, avisa a todos os Srs. de Engenho, que mandão depositar caixas no seu trapiche para serem conduzidas para os trapixes do Recife, que de ora em diante lhe naõ convem receber as ditas caixas pelo preço de 1600 e sim por 2560 e servirá de governo a qualquer destes Srs. que desta forma quiserem continuar na remessa das ditas caixas.

Amaro Gonsalves dos Santos.

☞ Preciza-se de alugar uma casa terrea que seja na Boa-vista, quem a tiver annuncie.

☞ Preciza se de alugar negras para vender na rua: quem as tiver annuncie.

☞ O Secretario da Sociedade Euterpina, convida aos Socios, para se reunirem hoje 12 do corrente as 7 horas da noite, em a salla de suas Sessões a fim de se tractar de objectos tendentes a mesma sociedade,

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de casa de portas dentro, de que tem bastante pratica, sendo para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, dirija-se a rua das Cruzes na loja do ultimo sobrado indo para S. Francisco, o qual faz esquina para a rua da Ordem 3.

☞ Troca-se (e tambem se vende) um sobrado de um andar com sotaõ e chãos proprios, bastante largo, e um grande quintal, livre e desembaraçado, na rua Direita defronte da Torre do Terço, por huma ou duas moradas de casas terreas que sejaõ taõbem livres e desembaraçadas: quem este negocio quizer fazer, voltando-se o que for de razao, dirija-se á rua Direita loja de Ourives D. 54, que se dirá quem faz este negocio.

☞ Os dous escravos pertencentes a finada D. Izabel Maria Francisca da Silva e annunciados para o primeiro do corrente mez, por execuçaõ de Gonçallo José Afonso, se haõ de arrematar impreterivelmente hoje 12 do corrente as quatro horas da tarde á porta do Sr. Juiz do Civel da 1.ª Vara: quem nos ditos escravos quizer lançar compareça no mencionado dia, e ora.

☞ Precisa-se de 500$000 a premio dando-se de hypotheca uma morada de casa terrea sita no beco do Padré; quem os quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de um estrangeiro para feitor ou criado para qualquer casa, dirija-se ao atterro da Boa-vista em casa de Carlos José Lopes.

☞ Quem quizer alugar uma escrava que sabe cozinhar, e engommar: annuncie.

☞ Perdeo-se no dia 9 do corrente no lugar do areial de Fora de Portas 2 anelões um com diamante, e outro sem elle, ambos embrulhados em um papel: a pessoa que os achar querendo restituil-os dirija-se a rua Direita venda que fica por baixo do Snr. Joaquim Bernardo de Figueredo, que sera' generosamente recompensado.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro que sabe ler, escrever, e contar, para Caxeiro, o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

☞ Offerece-se huma pessoa que tem pratica de toda e qualquer escripturacão e mesmo riscar qualquer livro ou mappas para nas tardes executar este trabalho, e promette faser pelo menor preço possivel; quem do mesmo se quiser utilisar annuncie.

☞ Antonio José Vieira faz sciente ao respeitavel Publico que se lhe tem tirado cartas do Correio, e pode ser que seja por haver outro de igual nome, por isso de hoje em diante se assigna por Antonio José Vieira da Costa.

☞ Na fabrica de chapeos junto a guarda da Cadeia, concertão-se e põe se a moda toda a qualidade de chapeos, e barritinas de militar e senhora, tambem se abaixão chapeos de palha do Chile, tudo por preço commodo.

Quem precisar de um Hespanhol para feitor de um sito, o qual tem bastante pratica deste serviço, dirija se a praça da Boa-vista venda D. 4.

Precisa-se de 300,000 a premio de 2 por cento, por tempo de 6 mezes, com hypotheca em 2 meia Agoas livres e desembarassadas, sitas no principio do atterro dos affogados ao pé da venda de Manoel Perá: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, ou annuncie.

Aluga-se uma morada de casa terrea na rua nova, propria para qualquer negocio, os pretendentes dirijão se ao atterro da Boa-vista em uma casa terrea que fica defronte de um sobrado de 3 andares que se está fazendo junto do Coronel Brederodes, das 6 as 9 da manhaã, e de uma as 3 da tarde, na mesma casa, precisa de um caixeiro para uma venda no matto.

A pessoa que quer 200,000 a premio por tempo de um anno, dando firmas a contento ou hypotheca em uma casa nesta praça, dirija-se a rua do Rozario da Boa vista, sobradinho novo do Teixeira.

Quem precisar de um homem, para administrar alguma obra fora da praça annuncie.

Aluga-se para passar a festa um excellente sobrado sito na rua de S. Bento em Olinda, com commodos para uma grande familia, mui fresco: no beco do Adique D. 5.

Aluga-se para passar a festa, no lugar da capunga, amargem do rio capibaribe, uma casa terrea nova com estribaria e muito bons commodos: quem a pretender, dirija-se a rua nova D. 7 defronte da Matriz.

O Collector dos predios Urbanos da Freguesia dos affogados, faz sciente a todos os seus collectados, que o mez de Dezembro, he o que a lei tem marcado para o recebimento da Decima e mais impostos, por isso lembra aos mesmos seus collectados venhão pagar o que se achão a dever; na casa do Sello dos papeis aonde se fazem os respectivos pagamentos, prevendo d'esta arte ao mesmo Collector de não ser obrigado aproceder executivamente contra quem o contrario fizer.

Aluga-se dois serventes, por tempo de um anno, vencendo cada um dez mil rs. por mez, e comida, para trabalhar de enchada: quem os quizer annuncie.

Precisa se de um cozinheiro forro, ou captivo: na praça da Independencia n. 21 e 22.

Quem annunciou querer alugar pretas para venderem na rua, querendo uma, dirija-se a rua nova no segundo andar do sobrado D. 32, na mesma se aluga uma ama de leite.

Bez-Deshayes & Companhia chegados ultimamente de Paris, tem a honra de annunciar ao publico, que elles acabão de abrir o seu estabelecimento na rua nova D. 17, no qual se acha um completo sortimento de livros de diversas materias, e em differentes lingoas: o mesmo se encarrega de mandar vir de França pelo mais commodo preço toda sorte de livros, estampas, obras de musica, modelos, deboxos, padrões de desenho, instrumentos de cirurgia, e estojos de instrumentos mathematicos: na mesma casa se destribue um cathalogo de todas as obras que ahi se achão a venda.

O Sr. João de Deos Cabral, empregado na repartição do Arsenal de Marinha, queira ter abondede de hir a rua do Collegio fallar com J. A. P. S. a negocio de seu interesse.

Precisa se de um homem Europeo que seja casado, e que tenha pouca familia, ou sem ella para se lhe dar uma administração, ou sociedade em uma fazenda de algodão distante desta praça 50 legoas, e que a mesma pessoa seja versado em agriaultura, ou ao menos tenha propensaõ para isto: a quem convier, dirija se ao Coelho defronte da casa do Gadaut Francez, na quarta casa que he do Sr. Francisco da Silva.

O Thesoureiro da Loteria da Matriz da Boa-vista, faz publico, que o resto dos bilhetes premiados da primeira parte da primeira Loteria continua-se a pagar nas quartas feiras em casa do Escrivaõ da mesma, na rua da S. Cruz da Boa-vista, das 10 horas da manhãã até ao meio dia; rogando a mesmo tempo as pessoas, em cujas mãos existirem os referidos bilhetes hajão de os cobrar, a fim de se ultimar um tal pagamento.

Da-se 100,000 a premio pelo tempo que se quiser, recebendo se para segurança pinhores de ouro, ou prata: na rua Direita D. 30, se dirá quem dá.

Na nova casa de cambio da rua da cadeia n. 48 di conta-se bilhetes da Alfandega efectivamente a 1 1/8 por cento ao mez, e faz-se todos os negocios tendentes a este estabelecimento.

No armazem de Fernando José Braguez junto ao arco da Conceição existem dois caixões de rapé com amarca BD, vindos da Bahia no Patacho Amisade Feliz, a entregar nesta, a Bento Antonio Domingues, e como se ignora quem seja este Sr., faz o presente annuncio para que haja de os vir ou mandar receber, e pagar o frete e mais despezas.

LEILAÕ.

Que se faz de uma porção de excellentes escravos de ambos os sexos, no dia quarta feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhaã, na rua do Collegio, a porta da loja de cêra.

Que fazem Lenoir, Bouchet e Puget de uma porcão de fazendas Francezas, e Inglezas, limpas e avariadas por conta de quem pretencer, quarta feira 13 do corrente as 11 horas da manhãs na casa de sua residencia, rua da Cruz n. 5.

Que fazem Jones Wynns & Dwards, de fazendas limpas e avariadas, Terça feira 12 do corrente, pelas 10 horas da manhaã, em casa de sua residencia no porto das canoas.

NAVIOS A CARGA.

Para Santos

Tocando no Rio de Janeiro, o Brigue Escuna Oliveira, sabe até o dia 14 do corrente, inda pode raceber dois passageiros, a fallar em casa de M. J. R. e Silva, ou ao Capitão a bordo.

COMPRAS.

Um quartáu, sendo carnudo, e um selim com goldes, e os mais pertences: quem tiver annuncie.

10 traves de 32 palmos de comprido, palmo e tordo em quadro; sendo de boas qualidades; quem as tiver annuncie. ou dirija-se ao sobrado por cima da botica junto a torre do Livramento.

VENDAS.

Uma escrava parda, com idade de 25 annos, bonita figura, engomma alguma couza, e cose chão: na rua large do Rozario venda de Manoel Moreira da Costa.

Chapeos de palha do Chile, mui finos e de forma a moda: na praça da Independencia n. 7 e 8.

Uma negra crioula, de 20 annos, boa engommadeira, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e de varrella, um muleque de 15 annos: na rua do Padre Floriano venda da quina que olha para o beco do Cirigado

Ou tambem se troca por casa nesta praça um sito na estrada do Arraial com casa nova de tijolo, duas salas, duas alcovas dois quartos atraz, casa para feitor quartos para escravos, estribaria para tres cavalos parte do sito sercado de limão muitos arvoredos de frutas de varias qualidades sercado para oito vaccas de leite independente do terreno do pomal capueira grande de tirar lenha mais de tres mil covas de mandioda: no atterro da Boa-vista loja nova de seleiro.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro 4480, e a excellente farinha de Sorui soperior a da Muribeca: no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4:000 rs. no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

Por preço commodo, mil e quatro centas barricas para socar assucar, quinhetas levantadas e promptas, e nove sentas abatidas, em muito bom arranjo, pois as abatidas todas vem em molhos sobre si, e tem os competentes fundos e arcos, assim como uma negra crioula de 30 a 40 annos de idade, que sabe cozinhar, e lavar: na rua da Cadeia velha do Recife na loja de Manoel de Sá Leitão & Companhia.

Uma negra da naçaõ angola de 25 annos, pouco mais ou menos, cozinha o diario de uma casa, lava de varrella como de sabaõ engommadeira e muito boa vendedeira, na loja de Euzebio P. & Companhia, na rua do Queimado D. 5.

Um cavallo sellado e enfreiado, para passar a festa na Cidade de Olinda: na rua do Amparo casa n. 2.

O Hiate especulador, de construcçaõ Brazileira, novo e forrado de cobre groço a 9 mezes, sendo de muito ligeira marcha: na rua da Cruz n. 57.

Uma escrava de naçaõ angola, muito moça e bastante robusta, engomma, ensaboa, e cozinha, na rua das Trincheiras lado do nascente D. 15, adverte-se que naõ se pode dar por menos de 500$000 rs.

—— Um escravo pardo de 18 annos, com abilidades de qualquer serviço e sofrivel official de sapateiro: na praça da Independencia n. 21 e 22.

Um cavallo castanho, claro bonita figura, grande bom carregador de baixo athe meio, muito novo: na cinco Pontas venda D. 19.

Um cavallo carregador baixo athe meio, por preço commodo, a dinheiro ou aprazo com boas firmas: na rua nova D. 14.

Uma nigrinha de idade de 12 a 13 annos, recolhida dentro de casa. sabe cozer muito bem: na rua estreta do Rozario lado do norte D. 20 no segundo andar.

Uma negra propria para mumbanda, de idade de 10 annos, na rua da praia por de traz da rua do Fagundes, no sobrado de Antonio Monis.

Uma cabra sem cria, muito boa leiteira, que pode dar uma garrafa: ao entrar na rua do Rangel lado direito casa D. 7 onde se vende louça da terra e da Bahia.

8 centos sacos de groçaria fina proprios para ensacar assucar ou farinha: na rua estreita do Rozario sobrado D. 29 3.º andar.

Um mulato serrador, com 30 annos de idade: na rua do Queimado na loja de Joaõ da Silva Santos.

Uma escrava de naçaõ de 20 annos cozinha, engomma, cose, e faz todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo Decima 11.

Um escravo crioulo, de 16 annos de idade: na rua das Cruzes D. 9.

uma casa terrea sita nas 5 pontas: no pateo do Terço sobrado D. 68.

Uma negra de nação, cozinha o diario de uma casa, engomma, e ensaboa: na rua da Conceição da Boa vista D. 24

Por preço commodo a posse de um terreno nos affogados, com 30 palmos de frente, e todo o fundo até abaixa mar, tendo atterro sufficiente para se fazer uma grande casa: nas 5 pontas loja D. 54.

Um prezepio com todos os seus pertences: na rua da Cadeia velha loja D. 18.

Sal de Lisboa a bordo do Brigue Africano.

Um poldro de segunda muda, carrega baixo, e por preço commodo: na rua do Livramento D. 18.

Uma balança grande de pezar caixas de assucar, um terno de pezos de onze arrobas, sendo 5 pezos de 2 arrobas, e 1 de arroba e uma libra, como tambem um grande realejo com seis palmos de altura, com seis sylindros; um fardamento de G. N. completo, e em bom uso: na rua do Rangel D. 40, sobrado de varanda de pau no principio da dita rua.

Na rua da Cruz do Recife n. 8, ha para vender o seguinte a dinheiro velho: calçado, botins de Lisboa, e francezes, capatos inglezes, e americanos, e feitos no paiz, capatos para senhoras de diversas qualidades, capatos para meninos, tudo de muito bom gosto e preços commodos; bem como bezerros francezes pretos e brancos, bezerros da terra, vaquetas, e couros de lustro.

Pessas de chitas sortidas a 6,000 rs., e a 8, e 9 vintens a retalho: platilhas de linho puro: pessas de bretanha de hamburgo, com 13 varas; chapeos de sol de seda preta; chapeos castores Inglezes do ultimo gosto; meias finas curtas para homem; e sete grandes canoas de amarello, com 60 a 75 palmos de comprimento, bastante groças, proprias para barcacas, ou canoas d'agoa: na loja de Manoel Francisco da Silva, na Pracinha do Livramento, sobrados novos de 3 andares, ao lado da escada.

Hum negro de naçaõ Angolla, com officio de canoa de agoa, e boa enxada, sem vicio, nem achaques, dirija se á Santo Amarinho em caza de sobrado defronte do Consistorio dos Inglezes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Na manhã do dia 8 do corrente mez fugirão dois pretos de nome Paulo e Manoel (ainda pouco ladinos) do citio da Magdalena de Jose Pereira da Cunha, com calsa e camisa de estopa uzada; qualquer pessoa que os aprehender tendo consiencia e os quiser restituir, pode entregalos no mesmo citio defronte da pontinha que vai para os remedios, ou na rua da Cadeia do recife n. 58 que será bem recompensado.

No dia 5 do corrente fugio uma preta crioula de nome Joanna, ja de idade com a cabeça, que ja pinta de branco, cara comprida, de estatura baixa, levou vestido de chita azul, e camisa de madapalam, e com um ferro no pé; os apprehendedores levem a ao sitio denominado mangueira adiante da Igreja de Belem, que serão bem recompensados.

Haverá 2 para 3 mezes que fugio, a Manoel Epifanio de Salles, lavrador do Engenhor Limoeirinho, um muleque que reprezenta ter 16 á 18 annos, com os signaes seguintes, estatura midiana um tanto delgado, cor não muito preta, tendo em uma perna varias feridas ja quaze sicatrizadas, qualquer apprehendedor que delle tiver noticia o poderá levar ao beco da Lingueita casa n. 21 onde receberão generozamente a recompensa.

Damião preto retinto, falla bem Portugues, barbado, cantos da testa fundos, alto e magro, e quando caminha enclina o corpo para diante, e he ligeiro: João pequeno cabra, acabocolado, cara redonda, e abocetada, estatura mediana os dentes podres, cabello um pouco corrido: João pardo nação de angola, alto, cambado, botando os olhos para dentro, e os dentes quebrados de uma banda: os apprehendedores podem levallos ao forno da cal junto a Olinda, ou a rua da Bica n. 57 que serão generozamente recompensados.

No dia 10 de Outubro do corrente anno, fugio um negro por nome Domigos, e com os seguintes signaes, reprezenta 30 a 35 annos de idade, nação cassange, alto rebuto, cor preta com uma marca de ferro na testa ja pouco vizivel, levou chapeu de palha com a copa alcatruada, camisa, e calsa de estoupa tendo no coz a marca C. P. G. os apprehendedores queirão leva-lo ao beco da Lingueita casa n. 21 onde serão generozamente recompensado.

Fugio no dia 5 uma preta de nome Maria por alcunho Maria barbada por ter o rosto bem cheio de barba, cuja preta lavava roupa no porto das canoas, e em Olinda no piza, e supoem-se que como seja lavadeira, onde tambem por Beberibe e Paulista, lavando roupa, quem a pegar dirija-se a rua Direita loja D. 24 de fronte do pateo da Livramento.

Em dias do mez de Novembro p. p. fugio da casa do Doutor Luiz de Carvalho um negro de nome Candido, gentio de angola, idade pouco mais ou menos de 21 annos, com uma marca, que parece ser de queimadura na testa; quem o aprehender leve-o a casa do annunciante no Hospicio, que será bem recompensado.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.